

SERVIDOR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE APOSENTADORIA PELA SPPEV

Sobre o assunto, dispõe o § 22 acrescentado ao Artigo 126 da Constituição Estadual de 1989, pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/02/2006,

“Artigo 126

§22 - O servidor, após **noventa dias** decorridos da **apresentação do pedido** de aposentadoria voluntária, instruído com prova de ter completado o tempo de contribuição necessário à obtenção do direito, poderá cessar o exercício da função pública, independentemente de qualquer formalidade. **(NR)**

Diante do exposto, esclarecemos que o servidor que se enquadre nesta situação, poderá **se assim o pretender**, cessar o exercício da função que exerce, devendo para tanto comunicar ao superior imediato, **mediante DECLARAÇÃO**, que pretende usufruir do benefício previsto no § 22, acrescentado ao Artigo 126 da Constituição Estadual, pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/02/2006, informando:

DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, LEGÍVEL, EM TRÊS VIAS ORIGINAIS - IGUAIS

*Enviar 02 vias para a Diretoria de Ensino – Região de Jundiá aos cuidados de Rosana
a 3ª via ficará na unidade escolar - Diretor de Escola (prontuário)*

MODELO DA DECLARAÇÃO

Eu..... RG..... do cargo/função de,
SQ..... classificado (a) na EE..... do município de, com base no
que dispõe o **§ 22** acrescentado ao Artigo 126 da Constituição Estadual de 1989, pela Emenda
Constitucional nº 21, de 14/02/2006.- “O servidor, após noventa dias decorridos da apresentação do pedido de
aposentadoria voluntária, instruído com prova de ter completado o tempo de contribuição necessário à obtenção do
direito, poderá cessar o exercício da função pública, independentemente de qualquer formalidade. **(NR)**”

Informo que pretendo usufruir do benefício a partir de ____/____/____; declaro ainda que
estou ciente de que poderei perder vantagens pecuniárias cujo pagamento está condicionado ao
efetivo exercício das atribuições do cargo/função, de acordo com legislação específica.

Município, dia/mês/ano

Assinatura do(a) interessado (a)